

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 021/GAB/SEMOB

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2022.

“Designar a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do contrato nº 081/PGM/2019, Processo nº 09.00192/2018 – “Contratação de Empresa para Construção de Muro na Escola Municipal Olympia Salvatore Ribeiro”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do contrato nº 081/PGM/2019, Processo nº 09.00192/2018 – “**Contratação de Empresa para Construção de Muro na Escola Municipal Olympia Salvatore Ribeiro**”, composta pelos seguintes servidores:

Item	Servidores	Matrícula	Cargo	Função
01	Guilherme Ritter Baldin	266561	Engenheiro Civil	PRESIDENTE
02	Caio Tasso Rodrigues Chagas	246505	Engenheiro Civil	1º MEMBRO

Art. 2º- Os servidores nomeados serão responsáveis pelo recebimento da obra devendo indicar possíveis correções em conformidade com o art. 69 da Lei nº8.666/93, caso seja necessário;

Art. 3º- O recebimento da obra não exclui a responsabilidade da contratada pela execução dos serviços que tem garantia assegurada no art. 618 do Código Civil;

Art. 4º - A Comissão deverá lavrar um Termo Circunstanciado de Recebimento assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Art. 5º - Os casos omissos e dúvidas serão deliberadas e esclarecidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA

Secretário Adjunto Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:96F7BD65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2022. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>